



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 08/02/12
DAIS 12079
Assessoria de Plenário

IND 4299 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ator de Protocolo Legislativo para registro em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em. 9/2/12

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Praça com Ponto de Encontro Comunitário (PEC) na EQ 418/518, Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Praça com Ponto de Encontro Comunitário (PEC) na EQ 418/518, Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de moradores e freqüentadores da EQ 418/518, de Santa Maria, os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

A Quadra possui grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes. Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os Pontos de Encontro Comunitário estão atraindo usuários de todas as idades.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

